

## CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO unicipal de Ubatuba "Ubatuba - Capítal do Surfe"

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 15/18** (Projeto de Decreto Legislativo n°. 20/18, do Ver. Claudnei Xavier - PSDB)

> Concede o "TÍTULO DE CIDADÃO **UBATUBENSE**" excelentíssimo ao senhor Presidente da 119ª Subseção da OAB de Ubatuba, DOUTOR THIAGO PENHA DE CARVALHO FERREIRA.

## A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 13, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, fica concedido o "TÍTULO DE CIDADÃO UBATUBENSE" ao excelentíssimo senhor Presidente da 119ª Subseção da OAB de Ubatuba, DOUTOR THIAGO PENHA DE CARVALHO FERREIRA, pela sua dedicação, carinho e relevante serviço, que reconhecidamente tem prestado ao nosso Município de Ubatuba.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Úbatuba, 10 de outubro de 2018.

Silvinho Brandão - PSDB Presidente

1 | Página